



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.332, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a doação de bens móveis para o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, os bens móveis relacionados abaixo para o Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, localizado na Praça Jaime Luiz Lago, s/n, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-240, conforme segue:

- I – 01 (uma) bancada didática, patrimoniada com o número:107699;
- II – 01 (uma) estação TK+ 100, patrimoniada com o número: 107705;
- III – 02 (duas) estações TK+ 102, com os seguintes números patrimoniais: 107706 e 107707;
- IV – 02 (duas) lousas quadro branco, com os seguintes números patrimoniais: 103958 e 103959;
- V – 01 (uma) bancada para computador, patrimoniada sob número: 103960;
- VI – 20 (vinte) cadeiras fixas, com os seguintes números patrimoniais: 103961, 103962, 103963, 103964, 103965, 103966, 103967, 103968, 103969, 103970, 103971, 103972, 103973, 103974, 103975, 103976, 103977, 103978, 103979 e 103980.
- VII – 02 (duas) bancadas dupla para computador, com os seguintes números patrimoniais: 104090 e 104091;
- VIII – 01 (um) centro de usinagem Eurostec MCV T7, patrimoniado com o número: 104137;
- IX – 03 (três) datashow MPR 9010, com os seguintes números patrimoniais: 104247, 104248 e 104249;
- X – 04 (quatro) armários baixo, com os seguintes números patrimoniais: 104250, 104251, 104252 e 104253;
- XI – 05 (cinco) mesas para escritório branca, com os seguintes números patrimoniais: 104254, 104255, 104256, 104257 e 104258;
- XII – 02 (duas) máquinas inversoras de solda HSOLDAS, com os seguintes números patrimoniais:105876 e 105877.
- XIII – 01 (uma) máquina inversora de solda TIG AC/DC HSOLDAS, patrimoniado com o número: 105878;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XIV – 01 (um) termômetro infravermelho portátil, patrimoniado com o número: 105885;

XV – 01 (um) desempenho de granito digimess, patrimoniado com o número: 105911;

XVI – 02 (dois) carros para ferramentas, com os seguintes números patrimoniais: 105932 e 105933;

XVII – 04 (quatro) paquímetros digitais quadrimensional, com os seguintes números patrimoniais: 106356, 106357, 106358 e 106359;

XVIII – 02 (duas) bancadas didáticas, com os seguintes números patrimoniais: 107700 e 107701;

XIX – 03 (três) estações TK+ 100, com os seguintes números patrimoniais: 107702, 107703 e 107704;

XX – 01 (uma) furadeira de impacto, patrimoniado com o número: 107851;

XXI – 01 (uma) furadeira martetele perfurador, patrimoniado com o número: 107852;

XXII – 02 (duas) esmerilhadeiras angular, com os seguintes números patrimoniais: 109540 e 109541;

XXIII – 02 (duas) lixadeiras orbital, com os seguintes números patrimoniais: 109542 e 109543;

XXIV – 01 (um) medidor de distância a laser, patrimoniado com o número: 109544;

XXV – 02 (duas) parafusadeiras/furadeiras, com os seguintes números patrimoniais: 109545 e 109546;

XXVI – 01 (uma) retificadeira manual, patrimoniado com o número: 109547.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para fins do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 5.057, de 15 de Outubro de 2020.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Alfredo Polis, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIO: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL HAIDÉE TEDESCO REALI, inscrito no CNPJ sob n.º 88.437.397/0001-24, localizada na Praça Jaime Luiz Lago, s/n, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-240, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Larice de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 354.428.910-53 e portadora do RG n.º 7055102201, residente e domiciliada nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.332/2023, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 01 (uma) bancada didática, patrimoniada com o número:107699;

II – 01 (uma) estação TK+ 100, patrimoniada com o número: 107705;

III – 02 (duas) estações TK+ 102, com os seguintes números patrimoniais: 107706 e 107707;

IV – 02 (duas) lousas quadro branco, com os seguintes números patrimoniais: 103958 e 103959;

V – 01 (uma) bancada para computador, patrimoniada sob número: 103960;

VI – 20 (vinte) cadeiras fixas, com os seguintes números patrimoniais: 103961, 103962, 103963, 103964, 103965, 103966, 103967, 103968, 103969, 103970, 103971, 103972, 103973, 103974, 103975, 103976, 103977, 103978, 103979 e 103980.

VII – 02 (duas) bancadas dupla para computador, com os seguintes números patrimoniais: 104090 e 104091;

VIII – 01 (um) centro de usinagem Eurostec MCV T7, patrimoniado com o número: 104137;

IX – 03 (três) datashow MPR 9010, com os seguintes números patrimoniais: 104247, 104248 e 104249;

X – 04 (quatro) armários baixo, com os seguintes números patrimoniais: 104250, 104251, 104252 e 104253;

XI – 05 (cinco) mesas para escritório branca, com os seguintes números patrimoniais: 104254,

104255, 104256, 104257 e 104258;

XII – 02 (duas) máquinas inversoras de solda HSOLDAS, com os seguintes números patrimoniais: 105876 e 105877.

XIII – 01 (uma) máquina inversora de solda TIG AC/DC HSOLDAS, patrimoniado com o número: 105878;

XIV – 01 (um) termômetro infravermelho portátil, patrimoniado com o número: 105885;

XV – 01 (um) desempenho de granito digimes, patrimoniado com o número: 105911;

XVI – 02 (dois) carros para ferramentas, com os seguintes números patrimoniais: 105932 e 105933;

XVII – 04 (quatro) paquímetros digitais quadrimensional, com os seguintes números patrimoniais: 106356, 106357, 106358 e 106359;

XVIII – 02 (duas) bancadas didáticas, com os seguintes números patrimoniais: 107700 e 107701;

XIX – 03 (três) estações TK+ 100, com os seguintes números patrimoniais: 107702, 107703 e 107704;

XX – 01 (uma) furadeira de impacto, patrimoniado com o número: 107851;

XXI – 01 (uma) furadeira martetele perfurador, patrimoniado com o número: 107852;

XXII – 02 (duas) esmerilhadeiras angular, com os seguintes números patrimoniais: 109540 e 109541;

XXIII – 02 (duas) lixadeiras orbital, com os seguintes números patrimoniais: 109542 e 109543;

XXIV – 01 (um) medidor de distância a laser, patrimoniado com o número: 109544;

XXV – 02 (duas) parafusadeiras/furadeiras, com os seguintes números patrimoniais: 109545 e 109546;

XXVI – 01 (uma) retificadeira manual, patrimoniado com o número: 109547.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens, objetos desta doação, somente poderão ser utilizados para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Círculo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali, responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção dos bens, objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 19 de setembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

LARICE DE OLIVEIRA
Presidente do Círculo de Pais e Mestres do Colégio
Estadual Haidée Tedesco Reali

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação